



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 258/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 4906/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/04/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 18/04/2011 a 28/04/2011, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º 60001281, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Natal, cedida a este Regional desde 15/12/2006, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN